SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024

Processo nº 00001-00015547/2024-67. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para execução de um pergolado metálico com cobertura de vidro, forro ripado de madeira e execução de piso de granito, junto ao restaurante objeto do acordo de cooperação técnica nº 12/2024 entre a CLDF e o SESC, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 319.565,30. Data/hora da Sessão Pública: 22/08/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00258

Processo: 00141-00002487/2024-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.390.100/0001-75. OBJETO: aquisição de materiais de EPI para uso em obra e manutenção. VALOR: R$ 29.672,60 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho. Data do Empenho: 29/07/2024. BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00141-00002487/2024-27. Interessado: Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação em favor da empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 52.390.100/0001-75, no valor de R$ 29.672,60 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), para o fornecimento de materiais de materiais de consumo para uso em obra e manutenção, conforme demanda e necessidade da RA-PP. BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - AMBULANTES PARA V - FESTA DA MOAGEM E CARRO DE BOI DE SANTA MARIA - DF

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso das suas atribuições regimentais previstas no Art. 42, XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto 38.094/2017, torna público a prorrogação do prazo das inscrições para o chamamento público para vendedores ambulantes na modalidade BARRACA E CAIXEIRO/CIRCULANTE, para emissão de licenças especiais em área pública, na V - FESTA DA MOAGEM E CARRO DE BOI que ocorrerá nos dias 06/09/2024, 07/09/2024 e 08/09/2024 na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII. O Cronograma que trata o Item nº 8 do Edital de Chamamento Público nº 03/2024, publicado no DODF nº 135, do dia 17 de Julho de 2024, página 55, terão as datas para o credenciamento, sorteio a entrega das licenças prorrogadas conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
Credenciamento (Prorrogação)	05/08/2024 a 09/08/2024
Sorteio (se necessário)	12/08/2024
Entrega das licenças especiais	04/09/2024

JOSIEL FRANCA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Inciso VIII e do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em favor da CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.205.399/0001-60, com vistas à aquisição de material de consumo: copos descartáveis para água, conforme Termo de Referência (139185781) e Nota Técnica Nº 39/2024 - RA-SOBRII/GAB/ASTEC (146537565). No Valor Total de R$ 1.592,20 (mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), objeto do processo nº 00304-00000397/2024-73. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47.064/2022

Processo: 00040-00021629/2022-68. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a Fundação de Apoio Tecnológico - FUNATEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.853.090/0001-14 doravante denominada CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2024 a 01/08/2025 e; alterar a denominação da representação do Distrito Federal de "SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD/DF" para "SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF". DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO, Presidente, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49.736/2023

Processo nº 04033-00023206/2023-02. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) revisar nos termos do art. 65, item II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, os valores contratados, a partir de 30/08/2023, nos termos da Solução de Consulta COSIT nº 108, de 07 de junho de 2023, oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que determinou que a verba paga em razão da supressão parcial ou total do intervalo intrajornada integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre a folha de salários e salário-de-contribuição, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 186/2024 - SEEC/AJL/ULIC, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 484.206,87 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos) para o período de 30/08/2023 a 31/12/2023; b.1) a diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/01/2024 a 30/08/2024 já foi incluída nos cálculos da repactuação (item 2.3 deste Termo); c) repactuar os valores contratados, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2024 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 06/06/2024, sob o número DF000333/2024, passando o valor anual do contrato de R$ 86.853.112,42 (oitenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e doze reais e quarenta e dois centavos) para o montante de R$ 89.598.019,92 (oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil dezenove reais e noventa e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 3,16%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2024; e c.1) para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/01/2024 a 30/08/2024 será de R$ 1.829.938,32 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). DO VALOR: o valor do contrato é de R$ 89.598.019,92 (oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil dezenove reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R$ 10.876.737,34 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE16335, emitida em 17/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a.1) o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros: a.1) da Revisão, item 2.2 deste Termo, retroagem à 30/08/2023, conforme Solução de Consulta COSIT nº 108/2023; e a.2) da Repactuação, item 2.3 deste Termo, retroagem à 01/01/2024, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. DA ASSINATURA: 31/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora Legal da Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49.737/2023

Processo nº 04033-00023476/2023-13. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) revisar nos ditames do art. 65, item II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, os valores contratados, a partir de 30/08/2023, nos termos da Solução